

EDITAL Nº 201/2024-DIRCOAV/UNICENTRO

AVALIAÇÃO DAS AUTODECLARAÇÕES DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO DE AFRODESCENDENTES (PRETOS E PARDOS), APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL E AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO

O Diretor de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições,

considerando a Resolução nº 015-COU/UNICENTRO, de 15 de dezembro de 2022;

considerando o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos Efetivos de Agente Universitário Profissional e Agente Universitário de Execução regulamentado por meio do Edital nº 158-DIRCOAV/UNICENTRO, de 22 de dezembro de 2022, alterado pelos Editais nº 160-DIRCOAV/UNICENTRO, de 30 de dezembro de 2022, nº 016-DIRCOAV/UNICENTRO, de 10 de março de 2023, nº 144-DIRCOAV/UNICENTRO, de 29 de setembro de 2023, nº 144-DIRCOAV/UNICENTRO, de 29 de setembro de 2023, e nº 155-DIRCOAV/UNICENTRO, de 20 de outubro de 2023;

considerando os Editais nº 158-DIRCOAV/UNICENTRO, de 22 de dezembro de 2022, nº 110-DIRCOAV/UNICENTRO, de 26 de julho de 2023; nº 144-DIRCOAV/UNICENTRO, de 29 de setembro de 2023, nº 155-DIRCOAV/UNICENTRO, de 20 de outubro de 2023, e nº 199-DIRCOAV/UNICENTRO, de 26 de novembro de 2024; e

considerando a Resolução nº 3.261-SEAP, de 19 de outubro de 2023,

1. DIVULGA o resultado da avaliação da autodeclaração de candidata na condição de afrodescendente (pretos e pardos), aprovada e convocada para procedimentos admissionais no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos Efetivos de Agente Universitário Profissional e Agente Universitário de Execução, conforme lista abaixo.

2. Fica concedido prazo de recurso, **nos dias 29 e 30 de novembro de 2024**, à candidata indeferida. Cada recurso é admitido uma única vez e é formalizado **via Protocolo Digital, em arquivos PDF com tamanho máximo de 10MB**, seguindo os procedimentos abaixo:

I – Acessar a página <https://www3.unicentro.br/protocolo>, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, digitar no campo Solicitação: “Teste Seletivo - **Edital 201/2024-DIRCOAV/UNICENTRO**: recurso contra não aceitação de autodeclaração da condição de afrodescendente” e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo (formulário de recurso e documentos pertinentes), clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos digitalizados em PDF a serem anexados;

IV – Depois de anexados todos os arquivos, clicar em “Protocolar”. É importantíssimo finalizar dessa forma para que a sua documentação seja recebida adequadamente pela Universidade;

V – Se necessário, dividir os arquivos PDF em partes sempre menores que 10MB, pois o Protocolo Digital não aceita arquivos maiores que este tamanho.

NOME	RG	FUNÇÃO	LISTAGEM	UNIDADE UNIVERSITÁRIA	AVALIAÇÃO
TACIANE MÜLLER DA SILVA	9.479.3**** - PR	Técnico Administrativo	Afrodescendente (pretos e pardos)	Irati	Autodeclaração não aceita em primeira instância

Publique-se.

Guarapuava, 28 de novembro de 2024.

Manoel Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Concursos e Avaliação.